



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP

Projeto Apoio à Coordenação de Design Digital

Edital de seleção

A Coordenação do Curso de Design Digital seleciona por meio deste edital 01 bolsista com remuneração e 02 bolsistas voluntários para o projeto *Apoio à Coordenação de Design Digital*, do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP, para o ano de 2024.

1. Sobre o projeto

O projeto Apoio à Coordenação de Design Digital tem como objetivo geral auxiliar a coordenação na realização de ações que visem a criar um ambiente convidativo sobre o curso de Design Digital, de modo a ajudar na ambientação de alunos dos dois primeiros semestres, contribuir na redução da evasão escolar e aumentar o êxito na conclusão do curso.

Como objetivos específicos, buscam-se:

- a) **Ajudar a estabelecer canais de mediação e comunicação entre a coordenação do curso e o corpo discente**, ajudando na divulgação de notícias do interesse discente e na realização de pesquisas com alunos.
- b) **Auxiliar na realização de eventos**, como rodas de conversa, palestras e similares.
- c) **Criar conteúdos midiáticos**, como imagens, vídeos e animações, de modo a incrementar a divulgação de notícias do curso.
- d) **Ajudar a realizar pesquisas de opinião** com alunos do curso e egressos.

Ao longo do ano de 2024, esperam-se o desenvolvimento dos seguintes produtos e atividades, dentre outros:

- a) Organização dos eventos DDDD - dias de design digital.
- b) Auxiliar na edição de revista DD Zine com trabalhos e projetos realizados anteriormente em disciplinas.
- c) Auxílio na realização de pesquisas que contribuam na redução da evasão escolar.
- d) Organização de rodas de conversa com egressos (em formato online) para troca de experiências sobre TCC e o momento final do curso.

2. Sobre a bolsa e o período de vigência

O valor da bolsa é de R\$ 700,00, com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a novembro de 2024, com início de recebimento no mês de maio.

3. Será que posso me candidatar?

Você pode se candidatar às vagas caso cumpra todos os requisitos a seguir:

- Estar com matrícula regular no curso de Design Digital, a partir do 2º semestre em diante;
- Contabilizar pelo menos 12h de atividades semanais em componentes curriculares, no momento da admissão e enquanto receber bolsa deste programa;
- Não ter vínculos com outros programas, estágios ou empregos formais (bolsistas no ato da inscrição devem entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa);
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades da bolsa (inclusive na modalidade voluntária);
- Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.
- Não ter previsão de conclusão do curso durante a vigência da bolsa;
- Possuir conta corrente individual.

4. Que características e habilidades devo ter para me candidatar?

Espera-se que as pessoas a se candidatarem demonstrem ser:

- *Organizadas* em vários sentidos, tanto em relação a horários quanto ao modo de monitorar e realizar suas tarefas;
- *Comprometidas*, de modo a manter-se vinculadas ao projeto e suas demandas, dentro das horas e atividades exigidas;
- *Pontuais* em suas entregas ligadas às tarefas desenvolvidas;
- *Proativas*, ou seja, que demonstrem espontaneidade na antecipação de resolução frente aos problemas;

- Capazes de *atuar em equipe* e que saibam lidar com diferenças, descordos, falhas e críticas.
- *Disponíveis* a formas ágeis de comunicação, reunião e divisões de tarefas.

Como habilidades, espera-se que você:

- Tenha conhecimentos e capacidades sociais que auxiliem no cumprimento dos objetivos descritos no item 1 deste edital;
- Que apresente conhecimentos básicos em tópicos como layout, comunicação visual, diagramação, ou que demonstre aptidão em aprender.

Ponto básico inicial: ler atentamente o [Edital 38/2023](#) e seus aditivos, o qual dispõe sobre a regulação geral do programa.

5. Como realizar a inscrição?

Para se inscrever neste projeto, você deve enviar um e-mail para paulo.victor@ufc.br entre os dias 06/03/2024 e 15/03/2024, com o assunto: “Candidatura PAIP 2024”, contendo:

- a) Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Carta de intenção com suas motivações e mostrando como suas habilidades podem contribuir com o projeto;
- c) Portfólio digital (anexado ou online);
- d) Extra, não-obrigatório: *curriculum vitae* (anexado ou online).

Obs: a carta de intenção não tem um modelo específico, podendo ser um texto simples com sua apresentação geral.

6. Como será o processo de seleção?

A seleção se dará por meio de análise do currículo, do histórico escolar e por meio de entrevistas, marcadas por e-mail entre os dias 18/03/2024 e 22/03/2024.

A bolsa será concedida à candidatura que apresentar as condições mais coerentes quanto ao projeto de atuação, considerando interesse profissional, experiências prévias, disponibilidade de tempo. Para as demais inscrições aprovadas serão dispostas as vagas voluntárias.

Quixadá, 05 de março de 2024
Prof. Paulo Victor Barbosa de Sousa
Coordenador do Projeto Apoio à Coordenação de Design Digital